

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA AS ATIVIDADES DO RAMO PIONEIRO – RIO DE JANEIRO/2020

1 – FINALIDADE:

Este edital tem por objetivo compartilhar as atividades a serem realizadas pelo Ramo Pioneiro do Rio de Janeiro no ano de 2020, e convocar os Clãs de Pioneiros do Estado do Rio de Janeiro a participar com projetos para as atividades programadas, bem como a metodologia a ser considerada para a escolha dos projetos para cada atividade programada.

2- ATIVIDADES PREVISTAS:

- a) 22.03.20 - Congregio c/ Fórum

Obs: Congregio bianual contemplará também o Fórum. No ano em que não ocorra o Congresso, o Fórum se manterá anual.

- b) 24.05.20 - Grande Jogo Regional
- c) 20 e 21.06.20 - AcampRio

2.1 – Atividades distritais previstas

Seguindo os mesmos parâmetros relativos as propostas para as atividades regionais, haverá um esforço da Coordenação para que ocorram, com a supervisão dos Assistentes do Ramo Distrital, bem como os Líderes Pioneiros que venham a ser indicados pelos Clãs dos Distritos, sendo a execução pelos Clãs. para o fomento de atividades Distritais, em atividades de INTERCLÃS.

Atividades distritais: Podem ser descentralizadas por Distrito ou em núcleos, conforme Vigília Descentralizada, realizada em 2019.

3 – TÓPICOS OBRIGATÓRIOS DOS PROJETOS:

- a) Tema;
- b) Nome dos Pioneiros líderes do projeto (que participarão do Grupo de Trabalho) e Clãs envolvidos (no máximo 03 Pioneiros, do mesmo Clã) ;
- c) Objetivos;
- d) Local;

- e) Contemplar número mínimo para acontecer e número máximo de participantes para realizar após reconhecimento do local , dentre Pioneiros, Mestres e Assistentes;
- f) Prever a inscrição de Membros do Ramo Pioneiro de outros Estados;
- g) Atividades a serem realizadas, contemplando as competências previstas no Guia do Projeto do Ramo Pioneiro;
- h) Relatar as Empresas, Órgãos Públicos, Entidades Filantrópicas, ONGs, etc as atividades a serem realizadas pelas mesmas, caso estejam contempladas na proposta ;
- i) Viabilidade Financeira onde inclua o custo total aproximado da atividade e o valor aproximado da inscrição (já constando os custos regionais).

4 – INSCRIÇÃO DE PROJETOS:

- a) O projeto deverá ser encaminhado ao e-mail da CIC c.interclas@gmail.com e ramopio@escoteirosrj.org.br, **em PDF**;
- b) A data / hora LIMITE para envio deste Edital para a Região Escoteira-RJé 1 de outubro de 2019, às 23:59'. Esta data contempla pelo menos 2 semanas anteriores a data do segundo Fórum Pioneiro, no ano corrente;
- c) Os projetos somente serão aceitos para apreciação se contiverem todos os tópicos obrigatórios;
- d) Será permitida a inscrição de apenas um (1) projeto por Clã em cada categoria.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) A primeira etapa da seleção será uma entrevista onde os projetos que serão avaliados por uma Comissão composta pela diretoria da CIC e da Coordenação do Ramo Pioneiro Regional, na terceira semana de novembro, até 30 de novembro de 2019 às 19hs, em local a ser definido e divulgado pela CIC;
- b) O (s) entrevistado (s) deve (m) ser obrigatoriamente um (os) líder (es) de projeto;
- c) Durante a entrevista os líderes de projetos serão entrevistados e questionados pela Comissão, principalmente quanto à temática do projeto e viabilidade do mesmo
- d) A diretoria da CIC escolherá, após as entrevistas realizadas, três potenciais projetos que serão votados posteriormente pelo Ramo Pioneiro;
- e) Os 3 (três) melhores projetos de cada atividade serão selecionados para a etapa de seleção final. Esta será composta por uma exposição oral do projeto e votação, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2019, em local e hora a ser definido e divulgado pela diretoria da CIC;
- f) Na etapa de seleção final, os projetos serão classificados por ordem de preferência a ser definida por votação;

A votação será proporcional, de acordo com o número de pioneiros registrados no ano de 2019, respeitando a proporcionalidade, ou seja: O processo de votação acontece pelo sistema de delegados, onde a cada três membros presentes, o clã tem direito a um voto, conforme o Regulamento da CIC, em vigor, e assim por diante;

- g) Somente membros juvenis possuem direito a voto;
- h) A diretoria da CIC fará o credenciamento para a votação e apuração dos votos;
- i) Em caso de empate, será realizada votação em segundo turno dos dois melhores projetos;
- l) Em caso de novo empate, a diretoria da CIC definirá o vencedor.

6 – APRESENTAÇÃO DE PROJETOS NA ETAPA DE SELEÇÃO FINAL :

- a) Cada apresentação de projeto será composta de 10 minutos de exposição oral e mais 10 minutos para responder questões da plenária;
- b) As perguntas serão inscritas, em ordem cronológica, por um pioneiro a ser definido pela diretoria da CIC;
- c) O tempo de exposição e perguntas será rigorosamente cumprido e cronometrado por um pioneiro a ser definido pela diretoria da CIC;
- d) Ao término do tempo, o projeto seguinte será solicitado para dar início a sua exposição oral;
- e) A não presença do expositor será considerada desistência;
- f) O expositor deverá ser obrigatoriamente um dos líderes de projeto;
- g) Ao término das três exposições referentes a cada atividade, será realizada a votação;

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os projetos das atividades Regionais em 2020 serão Projetos de Clã, ou seja o Clã em sua Totalidade, incluindo a mestría.
- b) O Clã é livre para convidar um outro Clã se julgar necessário e apropriado, atentando-se que o outro Clã também deve ser considerado em sua totalidade para a composição do Grupo de Trabalho(GT).
- c) O projeto é encabeçado pelo clã, e o mesmo seguindo sua carta e regimentos internos, define os líderes e estrutura de organização a ser adota, inclusive na parceria com outro clã que neste caso deve haver consenso das partes.
- d) Após o projeto ser aprovado, os integrantes do projeto permanecerão no GT como seus participantes, até a idade limite no Ramo, conforme literatura do Ramo, em vigor. A saída do membro participante por decurso da idade, deverá ser substituída por outro membro com a idade regular, para não comprometer a quantidade necessária de participantes no GT e desta forma não comprometer o trabalho em desenvolvimento, com a saída do membro participante por decurso da idade limite.

- e) O Grupo de Trabalho (GT) deve seguir rigorosamente o que prevê o Caderno de Encargos para Atividades Regionais, no ato de início, principalmente quanto ao cronograma, iniciando 4 meses antes da atividade;
- f) O projeto vencedor será apresentado à Diretoria Regional, de forma que esta possa autorizar a execução do mesmo;
- g) Em caso de não aprovação, o projeto que se segue melhor colocado será apresentado como alternativa; e em caso de não aprovação dos três melhores classificados, será aberto novo edital para a atividade específica que ficou sem projetos; neste último caso, serão aceitos para concorrer os mesmos projetos iniciais, com as melhorias sugeridas pela Coordenação Regional do Ramo Pioneiro;
- h) Todos os projetos apresentados serão arquivados pela CIC, de modo a formar um banco de projetos que poderão ser requisitados a qualquer momento pela CIC ou pela Coordenação Regional do Ramo Pioneiro, de modo que possam ser executados de forma alternativa ao projeto selecionado em primeiro lugar;
- i) Os autores dos projetos devem abrir mão da propriedade intelectual sobre os mesmos, de modo que a diretoria da CIC e a Coordenação Regional do Ramo Pioneiro possam executar o projeto, mesmo que os Clãs Pioneiros e líderes de projeto desistam de continuar no GT;
- j) Qualquer plágio é de responsabilidade dos autores de projeto, ficando a Diretoria da CIC e a Coordenação Regional do Ramo Pioneiro isentas de qualquer culpabilidade imputada a estes;
- k) Na etapa de seleção por entrevistas, os autores do projeto / líderes de projeto assinarão documento onde confirmará que compreendem todos os itens deste Edital e estão de acordo com os mesmos;
- l) Os casos omissos serão avaliados pela diretoria da CIC e a Coordenação Regional do Ramo Pioneiro;
- m) No caso de na etapa de seleção final só existir um projeto para ser votado na categoria, será realizada votação do tipo "A favor", "contra" e "aprovado com ressalvas";
- n) Caso seja aprovado com ressalvas, o projeto terá mais 15 dias corridos para fazer os devidos ajustes;
- o) O novo projeto, com ajustes, será avaliado pela diretoria da CIC e a Coordenação Regional do Ramo Pioneiro; estando de fato adequado com as sugestões do fórum da seleção final, será dado o de acordo para o prosseguimento do projeto;
- p) Caso não haja nenhum projeto vencedor mesmo esgotados os mecanismos apontados pelos critérios deste edital, a Coordenação do Ramo juntamente com a Diretoria da CIC conduzirá projeto para desenvolvimento da(s) atividade(s) prevista(s);

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2019.
Comissão Interclãs e Coordenação Regional do Ramo Pioneiro - RJ